



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018
Processo SEI nº 0011472-54.2024.6.02.8000

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e a Sra. ELIANE MARIA DA SILVA.

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO, e a Sra. Eliane Maria da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 01 - Centro, CEP: 57980-000, Joaquim Gomes/AL, e-mail: joah3326@gmail.com, Telefone: (82) 99623-6551, resolvem ajustar o presente TERMO ADITIVO nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2018, que trata da locação do imóvel localizado na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 01 - Centro, Joaquim Gomes/AL, por doze meses, até o dia 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), considerando o prazo da nova vigência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica resguardado o reajuste do valor mensal do aluguel, após o aniversário financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no exercício de 2025, consignados no Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 167674, Natureza da Despesa nº 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018
Processo Administrativo nº 0011472-54.2024.6.02.8000



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas referentes aos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas, sendo seus créditos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e nos Parágrafos Terceiro da Cláusula Quarta e Primeiro da Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA LOCADORA.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº 1661076), e à manifestação de vontade da Locadora (evento SEI nº 1658303).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.


CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

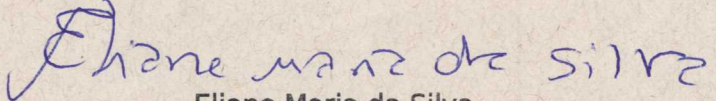
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2024.

Pelo Locatário:


Desembargador **KLEVER RÉGIO LOUREIRO**
Presidente do TRE/AL

Locadora:


Eliane Maria da Silva